



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"



REQUERIMENTO N°

19/2020

08 de setembro de 2020

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
 0 VOTOS CONTRÁRIOS
 EM 19/09/2020

[Handwritten Signature]
 PRESIDENTE *[Handwritten Name]* dos Santos
 Decido Presidente

“Nós vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, vimos **REQUERER**, informações sobre a condução e execução dos serviços de construção das calçadas públicas, contrato este firmado entre a Prefeitura Municipal e empresa **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEI!

Para que possamos ter de forma mais transparente do que está ocorrendo com a condução e execução dos serviços de construção das calçadas públicas no município de Dumont, pelo qual a empresa GG Ribeirão Construções Ltda. EPP foi a ganhadora do certame no processo de licitação de nº 00014/18 com o valor menor de R\$184.842,84, que após formalizado contrato e nº 0018/18 estabeleceu a vigência do mesmo com data de início de 14/05/2018 e encerramento dia 14/03/2019, conforme abaixo demonstrativo retirado do portal transparência municipal:

Nº Contrato/Ano 0018/18 2018	Fundamento Legal LICITAÇÃO	Nº Processo Licitatório 000014/18	Processo Administrativo 14	EMPENHADO ANO ANTERIOR: 0,00 NO ANO: 184.842,84
Fornecedor GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Valor 184.842,84	Data Assinatura 14/05/2018	0003/18 MAT / SERV - TOMADA	LIQUIDADADO ANO ANTERIOR 0,00 NO ANO 135.120,24
Tipo FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	Regime de Execução Empreitada por Preço Global	Garantia Sem Garantia	Contribuição de Encargos	ADITADO VALOR: 0,00
Vigência De 14/05/2018	Vigência Até 14/03/2019	Conta Contábil Débito 712310200		SALDOS A EMPENHAR: 0,00 A LIQUIDAR: 49.722,60
CPF Responsável	Pessoa Responsável Jurídica ALAN FRANCISCO FERRACINI	OAB 0812732863	Nº Detalhado do Contrato	
Nº Obra	Entidade PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	Tipo de Contrato da Obra Outros		
Objeto Completo contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de diversas calçadas pertencentes ao município de Dumont/SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra				

[Handwritten Signatures]



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Percebemos pelos dados do contrato que a vigência e prazo para que os serviços estivessem prontos encerrou no dia 14/03/2019, e que antes mesmo do prazo de vigência do referido contrato de construção dos 8.886,71 metros quadrados de calçadas serem efetivados o município realizou um ADITIVO que conforme EXTRATO DO TERMO ADITIVO de nº 001/2018 alterou-se a data de encerramento para dia 14/09/2019(Segue abaixo anexo onde foi retirada as informações), prazo também já expirado.

Contratos

Dados do Contrato		Aditamentos		Exportar dados para: PDF CSV XLS		
Nº Contrato	Data	Termo	Data Enc.	Descrição	Valor	
0018/18	15/03/2019	00001/18	14/09/2019	EXTRATO DO TERMO ADITIVO	0,00	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO						

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Continuando com a fiscalização deste ato público de relevância ao município percebemos que o nobre Prefeito reajustou o Contrato já firmado com a empresa ganhadora do certame em R\$-2.148,02 na data de 02/08/2019 e que posteriormente PRORROGOU mais duas vezes o contrato sendo as datas previstas para término em 14/12/2019, não respeitada mais uma vez pela empresa contratada, e depois para 14/03/2020, que pelo que consta não foi respeitada pela empresa contratada, ou seja já se passaram 18 meses, ou seja UM ANO E SEIS MESES de atraso na entrega do serviço. Informações esta retirada do portal transparência conforme abaixo.

Dados do Contrato		Aditamentos		Exportar dados para: PDF CSV XLS		
Nº Contrato	Data	Termo	Data Enc.	Descrição	Valor	
0018/18	15/03/2019	00001/18	14/09/2019	EXTRATO DO TERMO ADITIVO	0,00	
0018/18	02/08/2019	00002/18	14/09/2019	REAJUSTE DE PREÇOS DO SALDO DO RESTANTE DO CONTRATO	2.148,02	
0018/18	13/09/2019	00003/18	14/12/2019	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL	0,00	
0018/18	13/12/2019	00004/18	14/03/2020	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL	0,00	

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 4 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



Além de todo este atraso no término do serviço contratado, além de acréscimos financeiros ao contrato firmado por licitação a Prefeitura ainda desembolsou no ano de 2019 e pagou a referida empresa um valor de R\$-22.783,53, ficando um saldo a pagar de R\$-29.087,09 para o ano de 2020 equivalentes a 1.398,41 metros quadrados de calçadas públicas ainda por fazer.

Diante dos fatos acima levantados e fiscalizados por estes vereadores que tem por princípio o melhor uso do dinheiro público e a garantia dos serviços realizados de forma qualitativa e obedecendo os prazos na consecução dos serviços, REQUEREMOS o seguinte:

- 1) Relatório dos serviços realizados pela empresa contratada constando endereços que foram realizados os serviços com o devido acompanhamento do setor de engenharia do município dando ciência da execução. Podendo ser enviado pelo e-mails institucional camaradumont@gmail.com.
- 2) Informar a esta edilidade o motivo de não conseguirem dar fim a este trabalho que já a UM ANO E SEIS MESES (18 meses) de atraso as calçadas públicas não estão finalizadas?
- 3) Foi feito outro aditivo ao contrato e com nova postergação de prazo? Informar esta edilidade pois no sistema de transparência pública do site da prefeitura não consta postergação.

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

=Pastor Júlio=
(Vereador MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Trim=
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=TÊ=
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS

(Vereador PP)